

Expediente

De: Coordenadoria de Jornalismo e Redação

Para: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Data: 02 de julho de 2024.

Assunto: Devolução do Expediente 87277

Senhora Coordenadora,

Devolvo o expediente de V.S. por entender que seu objeto não é da competência direta da Coordenadoria de Jornalismo e Redação.

A disponibilização no portal conforme o art. 221 do antigo Regimento Interno - constante na página "Enunciados de Súmula" no link <https://www.tce.mg.gov.br/~/Noticia/Detalhe/67> - é realizada pela Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **João Manuel Lopes de Cerqueira, Coordenador**, em 02/07/2024, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tce.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0312995** e o código CRC **1C6AEF8F**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Raja Gabaglia - 1315 - Bairro Luxemburgo - CEP 30380-435 -
Belo Horizonte - MG

24.0.000004850-6

0312995v2